

Ministério do Esporte Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Departamento de Formulação de Política e Estratégias Coordenação-Geral de Esporte e Lazer



DOCUMENTO TÉCNICO DO PROJETO

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CONVÊNIO

Documento Técnico do Projeto/Planejamento Pedagógico do Convênio

1 - Informação do Tipo de Núcleo
☐ Núcleos Todas as Idades
Núcleos para os Povos e Comunidade Tradicionais – Povos Indígenas, Quilombolas, Populações
Ribeirinhas, Populações Rurais, dentre outras – Todas as faixas etárias
Núcleos Vida Saudável – 45 anos em diante

2 - Informe a cidade onde o programa será implementado					
UF:	Minas Gerais	Município:	Muzambinho	Habitantes:	20.410

3 - Identificação da Entidade Proponente				
Dirigente:	Luiz Carlos Machado Rodrigues			
E-mail do dirigente: (Informe apenas um)	luiz.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br			
CPF Dirigente:	258075526-87			
RG Dirigente:	N-851.721	Órgão Expedidor:	SSP-MG	

4 - Responsável Técnico	pelo Projeto			
Responsável:	Elisângela Silva			
UF:	Minas Gerais			
Município:	Muzambinho	Muzambinho		
Endereço:	Rua Sete de Setembro, 1439			
Complemento:		CEP:	37890-000	
DDD (Telefone):	35	Telefone:	3571-5118	
DDD (Fax):	35	Fax:	3571-5052	
DDD (Cel):	35	Celular:	9192-1261	
E-mail:	elisangela.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br			
(Informe apenas um)	prof.elisangelasilva@gmail.com			

5 - Entidade de Controle Social				
Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Muzambinho			
UF:	Minas Gerais	50000000000000000000000000000000000000		
Município:	Muzambinho			
Endereço:	Rua Quilombo dos Palmares, nº 84			
Complemento:	Vila Socialista	CEP:	37890-000	
DDD(Telefone):	35	Telefone:	3571-2188	
DDD(Fax):	35	Fax:	3571-2188	

DDD(Cel):	Celular:	\(\frac{1}{2}\)\(\fr
E-mail: (Informe apenas um)	apaemuzambinho@yahoo.com.br	GFOR - SILE
Dirigente/Representante:	Sérgio da Silva Martins	

6 - Histórico da Entidade Proponente

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), foi implantado em 2008, por meio do 5º da Lei 11.892 de dezembro de 2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com reitoria e Câmpus, em resposta à Chamada Pública MEC/SETEC Nº 002/2007, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto Nº 6.095/2007 da Presidência da República.

Em resposta ao desafio colocado pelo Governo Federal, as Escolas Agrotécnicas Federais de Muzambinho, Machado e Inconfidentes, uniram-se para criação do IFSULDEMINAS nesta região estratégica, para promover o desenvolvimento regional através da consolidação da qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, e de nível superior nas modalidades de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelado, e ofertando gradativamente Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e principalmente a **extensão**.

Partindo desta nova perspectiva, o Câmpus Muzambinho, antiga Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, criou os cursos de Licenciatura e Graduação (Bacharelado) em Educação Física em 2010, tendo em vista o atendimento à missão do IFSULDEMINAS, ou seja, "promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e **extensão** e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais".

Nos seus 62 anos destinados ao ensino e a promoção de uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e **extensão**, o Câmpus Muzambinho, possibilita a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e proporcionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Câmpus Muzambinho consolidou-se, historicamente, por meio da interação com a comunidade através de seus projetos sociais, onde toda infraestrutura física, bem como os recursos humanos são disponibilizados para atender os anseios da comunidade regional.

Neste sentido, o Câmpus Muzambinho, através de seus cursos de Licenciatura e Graduação (Bacharelado) em Educação Física apresenta-se como agente de transformação da realidade local, através de ações desenvolvidas pelo processo dialético de teoria/prática, em um trabalho interdisciplinar favorecendo uma visão integrada do social no campo do Esporte e do Lazer.

Atualmente o Câmpus Muzambinho, sob a coordenação de docentes do curso de Educação Física atende a 100 crianças e adolescentes beneficiários do Projeto Segundo Tempo do Ministério do Esporte. O Câmpus foi contemplado através da Chamada Pública SNEED/SETEC nº 01/2010.

O referido curso é responsável, ainda, pelo desenvolvimento dos seguintes projetos sociais de caráter extencionista e contínuos: Musculação para a Comunidade; Iniciação Esportiva; Esporte de Aventura; Judô para Comunidade; Programa de Atividade Física Orientada - Pró-Saúde; Programa de Iniciação Desportiva para Portadores de Necessidades Especiais da Comunidade; Vida Plena (ViP) - qualidade de vida para os servidores ativos e aposentados do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho; Natação e Hidroginástica; Jump e Step para a Comunidade e Ginástica Laboral; todos registrados no Núcleo Institucional Pesquisa e Extensão (NIPE) do Câmpus Muzambinho. Estes projetos atendem a um montante de 2,9% da população Muzambinhense.

Os projetos acima relacionados atuam no atendimento das necessidades sociais locais, promovendo ações que podem modificar a realidade onde se inserem. A solidariedade e igualdade são enfatizadas na perspectiva da qualidade de vida, da promoção da Saúde e da Educação através do Esporte do Lazer levando em consideração o contexto histórico-político-social, pautado na ética e cidadania.

7 - Características da Localidade

O Município de Muzambinho está localizado no Estado de Minas Gerais, na microrregião da baixa Mogiana e confronta-se com os municípios de Cabo Verde, Monte Belo, Juruaia, Guaxupé e, no Estado de São Paulo, a cidade de Caconde (HISTÓRICO..., 2010).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE) a estimativa da população em 2009 foi de 20.426 habitantes. A área é de 409,4 km² e a densidade demográfica de 53,60 hab/km² (IBGE, 2000).



FIGURA 1 – Localização do município de Muzambinho

Fonte: IBGE (2012)



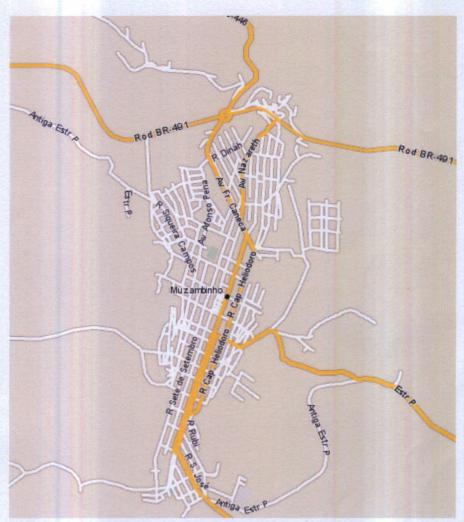


FIGURA 2 - Mapa da zona urbana da cidade de Muzambinho Fonte: MapLink (2010)

Historicamente a atual cidade de Muzambinho surgiu como povoado em 1852, tornando-se Distrito em 1860, chegando à categoria de Vila em 1878, sendo atribuída a classificação de Município somente em 1880 (HISTÓRICO..., 2010).

Segundo Carvalho (1998) a população é formada por descendentes de índios, africanos, portugueses, italianos, sírios, libaneses, espanhóis e alguns suecos. Há, principalmente na zona rural, pessoas com fortes traços indígenas: os caboclos.

A economia do município é baseada na agricultura e na agropecuária. O principal produto, assim como em todo Sul de Minas é o café. Muzambinho é sede de algumas indústrias de pequeno porte e casas comerciais que atendem a outras cidades da região. De acordo com o IBGE (2007) o valor adicionado bruto da agropecuária foi de 40.855,00 mil reais, enquanto que o da indústria foi de apenas 18.055,00 mil reais.

O Indice de Desenvolvimento Humano em 2000 era de 0,801 e a incidência de pobreza em 2003 de 17,97% (IBGE, 2003).

Apesar do município se encontrar entre as montanhas mineiras, conhecidas por sua beleza e riqueza natural, seu Índice de Degradação Ambiental (ID) apresentado por Fernandes, Cunha e Silva (2010) é de 0,779, ou seja, aproximadamente 78% da sua área está degradada, o que reflete uma má conservação ambiental. Este índice foi obtido a partir das variáveis de Degradação da Cobertura Vegetal (DECOBV), Degradação da Mão-de-Obra Rural (DEMORU), Degradação da Produção Vegetal (DEVAVE) e Degradação da Atividade Animal (DEVANI).

Em relação à educação, segundo o IBGE (2008) a cidade apresenta três escolas de Ensino Fundamental pública estadual, oito públicas municipais e duas privadas. No nível de Ensino Médio e Tecnológico o município conta com uma escola pública estadual, o IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho (federal) e duas escolas privadas. O IFSULDEMINAS é a única instituição responsável pelo ensino superior no município, ofertando os seguintes cursos: Tecnologia em Cafeicultura, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Ciência da Computação; Engenharia Agronômica e Educação Física (Licenciatura e Bacharelado).

8 – Objetivo Geral da Proposta para Implantação de Núcleos de esporte recreativo e de lazer

O objetivo do presente projeto é implantar um Núcleo Vida Saudável do PELC na cidade de Muzambinho-MG, através do Ministério do Esporte, IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho e demais entidades parceiras destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte e do Lazer, considerando os direitos sociais de todos os cidadãos, promovendo a saúde, o cuidado e a manutenção da autonomia de pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência.

9 - Objetivos Específicos

- Oferecer práticas esportivas recreacionais e de lazer a pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência);
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) de pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência), através da vivência de prática esportivas e de lazer com um espírito de liberdade de criação;
- contribuir para a conscientização da importância da prática esportiva recreacional e do lazer, assegurando o exercício da cidadania pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência);
- aumentar ou manter o nível de aptidão funcional de pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência) através da prática orientada de atividade física;
- testar, medir e avaliar a capacidade funcional, os fatores de risco e a qualidade de vida dos beneficiários do projeto em questão.
- valorizar e utilizar os espaços públicos de convivência para a inclusão social.

10 - Justificativa

Sabe-se que o esporte e o lazer apresentam-se como direitos sociais assentados nos direitos fundamentais da pessoa humana e da coletividade.

10 DO

Ao analisarmos Esporte de acordo com Betti (1991) observamos que este é uma ação social institucionalizada, composta por regras, que se desenvolve com base lúdica, em forma de competição entre dois ou mais componentes ou contra a natureza, cujo objetivo é, por meio de comparação de desempenhos, determinar o vencedor, no entanto o mais importante é enfatizar que em sua origem, a palavra "esporte" significava regozijo, ou seja, diversão.

A diversão está intimamente ligada ao lazer que se traduz por uma dimensão privilegiada da expressão humana dentro de um tempo conquistado, materializada através de uma experiência pessoal criativa, de prazer e que não se repete no tempo/espaço, cujo eixo principal é a ludicidade (BRAMANTE, 1998).

Tanto o esporte quanto o lazer estão presente no nosso dia a dia. Entramos em contato com ele através da transmissão de jogos pela televisão, programas esportivos, jornais escritos, rádio, nos defrontarmos com praças esportivas e clubes, onde existe um grande número de pessoas vivenciando práticas esportivas e de lazer (SANTOS, 2010). No entanto, ser apenas meros expectadores dos esportes e do lazer não contempla o atendimento dos direitos sociais dos cidadãos. Para tal, faz-se necessário a interação com as diversas modalidades esportivas, bem como com as diferentes formas do lazer de maneira participativa.

Nesse sentido, o Núcleo Vida Saudável do Programa Esporte e Lazer da Cidade implantado em Muzambinho pelo IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho desenvolverá uma política pública que contemple a ideia que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos, visando atingir o conceito de cidade saudável e educadora, requalificando espaços públicos, gerando ambientes com áreas comuns de inclusão social, ou seja, um local em que todos possam ter acesso à cultura, ao lazer, à oportunidade de desenvolver suas habilidades, à liberdade de expressão e criação. Estimulando assim, as práticas de atividades esportivas e culturais, de forma orientada.

Compreendemos que para isso, o ato de exercitar-se deve estar incorporado ao cotidiano das pessoas, à cultura popular, aos tratamentos médicos, ao planejamento familiar e a educação. Criar hábitos de vida saudável inclui uma mudança de conceito e atitude frente aos problemas e as dificuldades presentes no cotidiano da maioria das pessoas. Exige, portanto, do poder público, a garantia de serviços de qualidade, entendidos como direitos sociais.

Para tanto, o programa PELC/Vida Saudável/IFSULDEMINAS-Câmpus Muzambinho - irá estimular todos os segmentos envolvidos na tomada de consciência da realidade, apropriando-se do esporte e lazer como direito social. Promovendo mudanças na direção da elevação da consciência política, na perspectiva da autodeterminação de todos os sujeitos envolvidos nas ações do programa.

O programa PELC/Vida Saudável/IFSULDEMINAS-Câmpus Muzambinho endente que o esporte e o lazer, além de ser um direito social, sua prática faz-se necessária, pois a inatividade física é um dos fatores de risco mais importantes para as doenças crônicas não transmissíveis e para o aumento das limitações físicas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006). Dentro deste contexto, as práticas

corporais/atividade física devem ser realizadas por todos os indivíduos da sociedade sob orientação profissional, considerando-se os diversos aspectos como faixa etária, nível de autonomia, prazer de realizar esta ou aquela atividade, suas características sociais, psicológicas e físicas (ACMS, 1998; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

O IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, nos termos da lei nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, passou a intensificar a sua proposta de ações articuladas nos princípios da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico. Sendo assim, conscientes da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da sociedade, interferindo positivamente na vida de pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência), permitindo a eles que observem a realidade que os cerca, interpretando os dados dessa realidade, é que IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho submete este projeto para análise do Ministério do Esporte; Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias na sua Coordenação-Geral de Esporte e Lazer.

11 - Cadastro de Entid	lade Parceiras (i	nformar os	parceiros existentes especificando sua		
relação/contribuição com o l	PELC)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1 - Entidade:	Prefeitura Munic	ipal de Muzar	nbinho		
Responsável:	Ivan Antônio de Freitas				
Atribuições:	- Ceder o espaço físico para os subnúcleos; dar suporte para realização dos eventos (atividades assistemáticas) através de recurso humanos, logística e de divulgação.				
DDD:	35	Telefone:	3571-1188		
2 - Entidade:	Associação de F	Pais e Amigos	dos Excepcionais - APAE Muzambinho		
Responsável:	Sérgio da Silva N	Martins			
Atribuições:	 Controle social; transporte dos beneficiários do PELC/Vida Saudável/IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, matriculados na entidade, para os locais da prática esportiva e de lazer. 				
DDD:	35	Telefone:	3571-2188		
3 - Entidade:	Asilo Vila São B	enedito			
Responsável:	José Amélio dos	Santos			
Atribuições:	- Designar beneficiários para o projeto de acordos com os critérios de inclusão.				
DDD:	35	Telefone:	8465-6943		

12 - Quadro Resumo do Pleito					
Nº de Núcleos:	01				
Valor Solicitado:	R\$ 132.174,80	Valor da Contrapartida:	-	Total:	R\$ 132.174,80
Vigência:	18 meses	Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do	04	Número de meses para o efetivo	14 meses

projeto:

atendimento:

13 - Metas - Público Alvo	
(Descrever objetivamente o público-alvo que será beneficiado di	retamente com as atividades
oferecidas, conforme tipo de núcleo. Seguir as Diretrizes do PELC, con	stantes no sitio do ME)
Nº Crianças/Adolescentes (até 14 anos):	
Nº Jovens (15 a 24 anos):	
Nº Adultos (25 a 29 anos):	
Nº Idosos (acima de 60 anos)	
Obs.: Em se tratando do Vida Saudável, considerar as pessoas com	200
idade a cima de 45 anos.	
Nº Total de Inscritos:	200
Nº de pessoas com Deficiência (limitação física, mental, sensoriais ou múltiplas - inseridas na distribuição acima)	20

14 - Equipe de Trabalho	
(Visando atender a demanda a cima)	
Nº de Pessoas a serem Contratadas	04
Nº de Pessoas da Contrapartida	06
Total de Pessoas na Equipe	10

15 – Processo Seletivo e Forma de Contratação

A seleção do Coordenador Técnico e do Coordenador de Núcleo dar-se-á através de um processo seletivo público as normas previstas na Lei 8.666/93;

Os Agentes Sociais serão selecionados através de processo seletivo público para estagio não obrigatório remunerado via IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho. Para a elaboração do contrato de estágio não obrigatório remunerado seguir-se-á a Lei de Estágios, nº 11.788, de 25/09/2008

A escolaridade e requisitos exigidos na seleção dos coordenadores será o curso superior de Educação Física nas modalidades de Licenciatura e/ou Bacharelado. Para os agentes sociais será

necessário que estejam cursando a graduação em Educação Física.

O edital para seleção será divulgado no sitio do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/). Neste documento serão apresentados: os requisitos para a inscrição; a documentação necessária; o horário e local das inscrições; as etapas de seleção; e os requisitos para a classificação; forma de contratação; funções e atribuições do Coordenador Técnico, Coordenador de Núcleo e Agentes Sociais, além das disposições finais.

16 - Núcleos e Subnúcleo	S		14.5% PERSON
1 – Nome do Núcleo	Vida Saudável / Câr	mpus Muzambinho (l	FSULDEMINAS)
Número de Inscritos (de acordo com o tipo de núcleo PELC)	200	Espaços que poderão ser utilizados:	- 01 piscina semiolímpica coberta e aquecida; - 02 quadras poliesportivas; - 01 academia musculação - 01 sala de ginástica e dança - 01 pista de atletismos com medidas oficiais; - 01 campo de futebol; - 01 parede de escalada indoor; - 01 sala com tatame;
Município / UF:	Muzambinho/MG	Atividades Sistemáticas (oficinas), que serão desenvolvidas:	- Atividade física: alongamento, dança, natação caminhada e ginástica Atividades esportivas- recreativas: vôlei, basquete, futebol de campo e futsal, xadrez, esportes de aventura, tênis de mesa - Danças: regionais e contemporâneas Atividades culturais e artísticas: teatro e artesanato
Endereço:	Rua Dinah, nº 75		
Complemento	Jardim Canaã	CEP	37890-000

17 - Ações de Funcionamento dos Núcleos					
Atividades Sistem	áticas				
1 - Atividade:	GINÁSTICAS				
Turno:	Manhã Tarde Noite				
	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-				
Dia da Semana:	Sábado Domingo				
	CeCAES - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS				
Local:	- Câmpus Muzambinho				
	,我是我们的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人				
Atividades					
2 - Atividade:	DANÇAS				
Turno:	Manhã Tarde Noite				
	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-				
Dia da Semana:	Feira Barriera Barrie				
	Sábado Domingo				
Local:	CeCAES - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS				
LUCAI.	- Câmpus Muzambinho				
Atividades					
4 - Atividade:	NATAÇÃO				
Turno:	Manhã X Tarde Noite				
	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-				
Dia da Semana:	Feira				
	Sábado Domingo				
Local:	CeCAES – Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS				
Local.	- Câmpus Muzambinho				
Atividades	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T				
5 - Atividade:	ESPORTES RECREATIVOS				
Turno:	Manhã X Tarde ☐ Noite				
	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-				
Dia da Semana:	Feira				
Dia da Gerriaria.	Sábado Domingo				
	CeCAES – Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS				
Local:	– Câmpus Muzambinho				

Atividades

ERIO DO

6 - Atividade:	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS / TEATRO
Turno:	Manhã X Tarde Noite
Dia da Semana:	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-
	Feira State Control of the Control o
	Sábado Domingo
Local:	CeCAES – Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS
	- Câmpus Muzambinho
Atividades	A STATE OF THE PROPERTY OF THE
7 - Atividade:	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS / CORAL
Turno:	Manhã X Tarde Noite
Dia da Semana:	Segunda-Feira Terça-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Sexta-
	Feira State Control of the Control o
	Sábado Domingo
Local:	CeCAES - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS
Local.	- Câmpus Muzambinho
18- Ações de Fund	cionamento dos Núcleos
2 - Atividades Ass	istemáticas
Descrição dos E	Eventos
1 - Lançamento	do programa
2 - Baile da prima	avera
3 - Atividade físic	ca na praça
4 - Sessão de cir	nema: de volta ao passado - Cine São José
5 - Caminhada e	cológica
6 - Colônia de fé	rias
7 - Baile de máse	caras (marchinhas, bonecos e fantasias)
8 - Mostra de art	esanato
9 - Festival de es	sportes recreativos
10 - Evento em o	comemoração ao dia das mães
11 - Festa junina	- quadrilha e barracas típicas
12 - Evento em o	comemoração ao dia dos pais
13 - Festival de t	eatro: integrando gerações
14 Eastival do	dança e ginásticas



Para divulgação das inscrições do projeto será utilizada mídia local (jornal escrito, rádio, sítios da internet: IFSULDEMINAS; Prefeitura Municipal de Muzambinho; Portal da Cidade e redes sociais). Os líderes comunitários serão informados sobre o projeto, sua finalidade e desenvolvimento, ficando estes responsáveis pela divulgação em sua comunidade.

As inscrições acontecerão no IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho/CeCAES; Casa da Cultura da cidade de Muzambinho; Centro Comunitários dos bairros atendidos pelo projeto.

Os interessados terão 30 dias para se inscrever nas atividades oferecidas pelo núcleo PELC/Vida Saudável/IFSULDEMINAS-Câmpus Muzambinho.

Poderão se inscrever no projeto pessoas adultas, a partir de quarenta e cinco anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência).

Será utilizada uma ficha de inscrição contendo os dados pessoais dos interessados; peso; estatura; Índice de Massa Corporal; questionário para identificação de fatores de risco para a prática esportiva.

Caso haja um número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas pelo núcleo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Muzambinho, se compromete a ampliar a disponibilidade de recursos humanos, bem como disponibilizar outros espaços físicos no próprio Câmpus para o amplo atendimento da comunidade, respeitando assim, as Diretrizes do PELC, cujo a universalização é o acesso e direito de todos.

20 - Divulgação do Programa

(Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do PELC)

Para divulgação do projeto serão utilizadas 04 faixas e 200 cartazes fixados nos pontos de maior acesso do público alvo.

Os líderes comunitários, bem como os agentes de saúde em parceria com o Câmpus Muzambinho farão a divulgação através de 5000 flyers que serão distribuídos nos bairros do município de Muzambinho, estes apresentarão informações do projeto, destacando-se os horários e locais.

Tanto os cartazes, quanto os flyers serão custeados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Muzambinho.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Muzambinho se compromete a divulgar o projeto, também em seu site institucional, na mídia local (televisão, rádio e jornal), bem como confeccionar 01 placa e 03 banners para identificação do local de funcionamento do projeto.

Todo o material de divulgação obedecerá aos padrões estabelecidos no Manual de Aplicação de marcas do PELC.



21 - Formação Continuada

Módulo Introdutório: tem como objetivos conhecer e refletir sobre os conhecimentos e as realidades da comunidade e dos acontecimentos da região, oportunizar aos agentes os conhecimentos básicos sobre concepção, diretrizes e objetivos do programa, bem como instrumentos e possibilidades didático-metodológicas, e também de planejar as ações sistêmicas e assistêmicas do convênio, abordando as demandas e necessidades de aprofundamentos de determinados temas do projeto.

Módulo de Formação em Serviço: acontecerá uma vez por semana, as terças-feiras, período vespertino, das 14 às 16h. Neste encontro serão relatados os acontecimentos da semana anterior e serão analisadas as situações e planejamento de ações, ou seja, tratamento e desenvolvimento de estratégias para a próxima semana e temáticas a serem abordadas.

Neste grupo de estudos desenvolveremos, também, formas de atingirmos as propostas sociais de uma maneira geral, através de levantamento de dados, questionários e outros instrumentos avaliativos, para que possamos oferecer uma melhor contribuição através de uma gestão democrática, além disso, contaremos com palestras e intercâmbios entre diferentes núcleos, aprofundando nossos conhecimentos através do estudo, das discussões reflexões acerca do esporte recreativo e do lazer. Por fim serão realizadas reuniões com a comunidade.

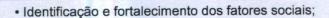
Módulo de Avaliação I – ocorrerá no 11º mês do convênio e no 7º mês de pleno desenvolvimento das atividades.

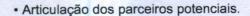
Módulo de Avaliação II – ocorrerá no 17º mês do convênio e no 13º mês de pleno desenvolvimento das atividades

22 - Acompanhamento do Projeto pela entidade proponente

O acompanhamento do projeto pelo IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho dar-se-á através:

- · Reuniões:
- · Diagnóstico Participativo;
- · Visitas técnicas:
- · Produção de relatório durante o processo de execução do projeto;





Em atendimento aos princípios da Governança e da Governabilidade, na perspectiva da democracia representativa e participativa, destacada pela Constituição Federal de 1988, que incorporou a participação da comunidade na gestão das políticas públicas (art. 194, VII, art. 198, III; art. 206, VI; art. 227, parágrafo 7), por meio de mecanismos de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a entidade designada para o monitoramento e avaliação das ações previstas no projeto será a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Muzambinho devido à credibilidade da mesma junto à comunidade Muzambinhense. A sua fundação deu-se no dia 9 de outubro de 1986, ou seja, há 25 anos. Atualmente trabalham 37 profissionais de diversas áreas da educação e saúde e atendem 143 pessoas.

210 DC

A entidade destacada no paragrafo anterior deverá seguir as Diretrizes do PELC para avaliação, preenchendo o relatório de acompanhamento e execução, conforme modelo anexado na área restrita do site do ME e enviar: no 4º, 9º e 14º mês de execução, além do relatório de cumprimento do objeto, no final. Os relatórios da entidade de controle social e das formações deverão ser enviados como parte integrante dos relatórios.

23 - Auto Gestão

O IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho se compromete a manter, em caráter regular e permanente, as atividades do PELC – Núcleo Vida Saudável, inclusive com a sua inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional.

A sustentabilidade do projeto dar-se-á mesmo sem o aporte de recursos do Ministério em outros exercícios, através dos projetos de extensão dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física do Câmpus Muzambinho. Este disponibilizará recursos humanos, materiais e espaço físico que são comuns aos cursos oferecidos pela instituição e ao projeto em questão.

24 – Programa Pintando a Liberdade		
Itens	Quantidade	
BANDEIRA NACIONAL	01	
BOLAS DE VÔLEI	10	
BOLAS DE BASQUETE	10	
BOLAS DE HANDEBOL	10	
BOLAS DE FUTSAL	10	
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	10	

		100
REDES – VÔLEI	01 (F. SNE)	
REDES – FUTEBOL		Tà
REDES – FUTSAL E HANDEBOL	01	3
REDES PARA BASQUETE	01	
CAMISESTAS – COORDENADORES E AGENTES	21	
CAMISETAS - PARTICIPANTES	600	
BERMUDAS – COORDENADORES, AGENTES E PARTICIPANTES	414	
BONÉS ESPORTIVOS – COORDENADORES, AGENTES E PARTICIPANTES	207	
JOGOS DE XADREZ	10	
JOGOS DE DOMINÓ	10	

MIN